



Diário Oficial

Edição Extra nº 1779 – 729

Terça-feira, 21 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria nº 15.123/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, à servidora **MARIA ELAINE DO NASCIMENTO**, matrícula 4505, identidade funcional 4505, cargo de Professor Educação Infantil, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.508,80 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 202/22

TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/22

PROCESSO ADM: 351/22

CONTRATADA: H.K. PAIXÃO

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2023, encerrando em 15 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/03/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 200/22

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/22

PROCESSO ADM: 322/22

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2023, encerrando em 15 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/03/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2023

OBJETO: aquisição de suprimentos para impressoras da Secretaria Municipal de Educação.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/2018, ratifica o parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 962/2023, e determina o **arquivamento com indeferimento** do pedido do empenho 1955/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2023 da empresa **NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E**

ATACADISTA, CNPJ nº 14.062.718/0001-17, solicitado através do processo administrativo nº 962/2023, considerando a impossibilidade de cancelamento do item pelas razões expostas no processo e ausência de demonstração de fato superveniente alegado.

São Jerônimo, 21 de março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO 529/2023

OBJETO: registro de preços para aquisição para material de construção (etapa I)

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, ratifica o parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 529/2023, e determina o **arquivamento com indeferimento** do pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 050/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2022 da empresa **EWERTON CHANANECO DA SILVA**, CNPJ nº 07.814/038/0001-47, solicitado através do processo administrativo nº 529/2023, considerando a ausência de manifestação da requerente no prazo estabelecido.

São Jerônimo, 21 de março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo